Autos: 9407725 - YTUSI KUROKI Onde se lê: ... vazão 8.00m3/h. Período 10h/d ...

Leia-se: ... vazão 10,00m3/h - Período 8h/d .

Autos: 9817114 - Thiago Bernardino Vieira

Onde se lê: finalidade de uso em atendimento sanitário Leia-se: ... finalidade de uso em atendimento sanitário e irrigação

#### Do D.O. de 12-07-13

Autos: 9817074 - Henrique Carlos Ricardo Schildherg Onde se lê: ... coordenadas UTM Km N 7454,14 - E 325,70 ... Leia-se: ... coordenadas UTM Km N 7454,14 - E 357,02 ...

Despacho do Superintendente, de 03-09-13 Revogação de Licença de Execução

Tendo em vista o Item 9.2 da Instrução Técnica DPO 06 atualizada em 12/08/13, fica revogada a LE 984288 de 12/07/13, de Henrique Carlos Ricardo Schildberg, autos 9817074, localizada na Estrada Municipal PRC-229 - Recanto Ipê - Pinhal, no município de Piracaia, Poço Local 001 a 010-cacimbas) - recurso hídrico freático - coordenadas UTM Km N 7454,14 - E 357,02 - MC-45.

## COORDENADORIA DE SANEAMENTO

#### Deliberação Conesan-3, de 08-08-2013

Declara aberto o processo eleitoral para renovação dos representantes da Sociedade Civil, no Conselho Estadual de Saneamento – Conesan

O Presidente do Conselho Estadual de Saneamento -Conesan, criado pela Lei Complementar 1025/07, na forma dos artigos 39 e 40, e regulamentado pelo Decreto 54.644/09, desse Decreto delibera:

Artigo 1º- Declara aberto o processo eleitoral para a renovação dos representantes da Sociedade Civil, Biênio 2013/2015, a partir 02-09-2013, em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso III, § § 6º e 7º, do Decreto 54.644/09, e fará publicar, no Diário Oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação, edital que comunica os procedimentos para o cadastramento e eleição do segmento da sociedade civil para que possam se fazer representar junto ao Conselho Estadual de Saneamento -Conesan, com mandato de 2 anos.

Artigo 2º- No período de 02-09-2013 a 07-10-2013 estarão abertas as inscrições para cadastramento de entidades da sociedade civil interessadas em integrar o Conselho Estadual de Saneamento.

Parágrafo Único- A Assembléia Geral destinada a escolher os representantes da sociedade civil (titulares e suplentes) que comporão o Conselho, será convocada pelo Presidente do Conesan, por meio da Secretaria Executiva.

. Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

# Universidade de São **Paulo**

**REITORIA** 

## **GABINETE DO REITOR**

### Portaria GR-6321, de 3-9-2013

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a

Artigo 1° – O emprego público 1140485, Superior S1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 5800/2012, fica redistribuído da Superintendência de Saúde para o Hospital Universitário.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21-6-2013.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 13.1.872.1.0).

# Portaria GR-6322, de 3-9-2013

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1° - O emprego público 1159224, Técnico T1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e redistribuído pela Portaria GR 5488/2012, fica redistribuído do Hospital Universitário para o Instituto de Estudos Brasileiros.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3-6-2013.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 10.1.798.16.0).

Portarias do Reitor

Declarando cessados os efeitos da designação de GUS-TAVO DA SILVA CORTES GONÇALVES para, na qualidade de suplente, integrar a Comissão de Concurso Público Centralizado junto à Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto, levada a efeito pela Portaria de 27, publicada no D.O. de 28-07-2012; Proc. USP 2005.1.13842.1.0:

Designando, nos termos do artigo 2º da Portaria GR 4147/2009, e tendo em vista o término de mandato de membros que compõem as Comissões de Concurso Público Centralizado junto às Prefeituras dos campi USP do Interior, os servidores não docentes a seguir relacionados para comporem as referidas Comissões, conforme indicações dos Dirigentes das respectivas Unidades/Órgãos, com mandato de 2 anos (Proc. USP 2005.1.13842.1.0):

I – Campus USP de Bauru

Ana Maria Lourenço Gaspar (PUSP-B), em recondução

Eduardo Abrantes Valério (FOB), em recondução Marco Antônio Leite Serigatto (HRAC), em recondução Suplentes: Fábio Eugênio de Souza (PUSP-B), em recondução

Vera Lygia Santos Butignoli Caetano (FOB), em reconducão

Helton Ismael Silva Atílio (HRAC), a partir da data da publicação

II – Campus USP de Pirassununga Suplentes:

Carlos Roberto de Mendonca (PUSP-P), em recondução Sandra Roberta Guerra (FZEA), a partir da data da publicação

III – Campus USP de Ribeirão Preto

Titulares:

Joel Ronnie Gouvea (PUSP-RP), em recondução Lucimary Kamei de Paula Rodrigues de Souza (CIRP), em recondução

Cláudia Regina Bernardi de Avila (EEFERP), em recondução Laura Jane d'Avilla de Oliveira (EERP), em recondução Vânia Rosa de Paula (FCFRP), em recondução

Felipe Augusto Barroso Maia Costa (FDRP), em recondução José Roberto Veríssimo (FFCLRP), em recondução

Ana Regina Martins Moreira (FMRP), em recondução Rosana Margareth Mendonça Prates (FORP), em recondução

Maria Regina de Sousa Bassotelli (SVOI), em recondução Suplentes

Gisele Sant'Ana Fiorini Pereira (CIRP), em recondução Selmo Ferraz Cese (EEFERP), em recondução Cláudia Sarkis Rezende (EERP), em recondução Daniel Aparecido Momesso (FCFRP), a partir da data da

publicação Fernando Ribeiro Rodrigues (FDRP), em recondução Marta Lôbo Del Monte (FEARP), a partir da data da publi-

Regina Resende Ribeiro (FFCLRP), em recondução Gislaine Pedroso de Morais Marques (FMRP), a partir da

data da publicação Maria Inês dos Santos Marpartida (SVOI), em recondução

IV – Campus USP de São Carlos

José Roberto Wellichan (PUSP-SC), em recondução Rosana Manholer (CDCC), em recondução Ângela Rodrigues (CISC), em recondução Glaucia Rimoli Cirielli Mokross (EESC), em recondução

Sérgio Carlos Celestini (IAU), em recondução Daniela Cristina Rizatto (ICMC), em recondução Florival de Morais Neto (IFSC), a partir da data da publi-

Núbia Cristina Zambon Pratavieira (IQSC), em recondução Suplentes:

. Marta Iemma Meira (PUSP-SC), em recondução Tony Ortin de Almeida (CDCC), a partir da data da publi-

Josemari Bettoni Gouvea Silva (CISC), em recondução Silvana Donda Verzola (EESC), em recondução

Carlos José de Oliveira Branco (IAU), a partir da data da Renata Cristina Bertoldi (ICMC), a partir da data da publi-

Fabrício Henrique Marques (IFSC), a partir da data da publicação Eliana Aparecida Barion Vidal (IQSC), em recondução

PRÓ-REITORIAS

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Despacho do Pró-Reitor, de 28-8-2013

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, de acordo com o Artigo 73 do Estatuto, aprova "ad-referendum" do Conselho de Pós-Graduação a desativação da área "Psicologia ", nos cursos de mestrado e doutorado, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto. (Republicado por ter saído com incorreções)

#### PROCURADORIA GERAL

#### Portaria PG-4, de 2-9-2013

Dispõe sobre a ordem de análise dos processos pela Procuradoria de Contratos Administrativos e de Licitações

O Procurador Geral da Universidade de São Paulo. Considerando o atual aumento dos pedidos de urgência e do volume de processos submetidos à análise da Procuradoria

de Contratos Administrativos e de Licitações; e Considerando a necessidade da manutenção da qualidade dos serviços;

baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1° - Fica estabelecido que os processos submetidos à Procuradoria de Contratos Administrativos e de Licitações serão analisados estritamente em ordem cronológica de recebimento pelo Setor de Expediente deste órgão.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

# CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

Despacho do Diretor, de 30-08-2013

Aplicando à empresa Off Paper Gráfica e Editora Ltda, CNPJ: 02.925.467/0001-78, notificada sobre a aplicação de penalidade em 15-08-2013 com publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 16-08-2013, a multa de 20% sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 7°, Seção II da Portaria 3161 de 11/05/99, ficando aberto o prazo de 5 dias úteis, a partir desta publicação, para o pagamento da multa no valor de R\$ 710,00, na Tesouraria deste CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA DA USP, sito à Rodovia Manoel Hypólito do Rego, km. 131,5 - Praia do Cabelo Gordo - São Sebastião/SP CEP 11600-000 (Processo 2013.1.153.30.8 – Nota de Empenho 02705235/2013)

### CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA **AGRICULTURA**

#### Despacho do Reitor, de 02-09-2013 Ratificando:

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura, Contratada: Nilton Renato Jantin Construções - ME, Processo 2013.1.799.64.0.

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Contratada: Van Der Hoeven Estufas Agrícolas Ltda, Processo 2013.1.798.64.3.

# SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

# Extrato de Contrato

Contrato 66/2013 - Processo 2013.1.624.82.3. Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Construtora Rov Ltda.

Objeto: Execução das obras para a construção do Canil do Proieto GENOMA HUMANO - 1ª Etapa, no Instituto de Biociên-

Valor: R\$ 119.493,46

Verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 – Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.30 - Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2013. Prazo: 60 dias corridos.

Data da Assinatura: 03-09-2013.

## VICE-REITORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES **INTERNACIONAIS**

# Comunicado

Resumo de Protocolo

Processo: 2013.1.17713.1.8; Partícipes: Universidade de São Paulo e "University of

Objeto: Protocolo de Intenções que visa estabelecer, futu-

ramente, cooperação para realização de projetos a serem definidos:

Vigência: de 15-8-13 a 14-8-15; Data da assinatura: 15-8-13.

Resumos de Acordo de Cooperação

Processo: 2013.1.18046.1.5;

Partícipes: Universidade de São Paulo e Universidade do

Objeto: Cooperação acadêmica em áreas de mútuo inte-

resse; Vigência: de 9-8-13 a 8-8-18;

Data da assinatura: 9-8-13.

(Republicado por ter saído com incorreções)

Processo: 2013.1.17720.1.4;

Partícipes: Universidade de São Paulo e "Heriot-Watt Uni versity"; Objeto: Cooperação acadêmica em áreas de mútuo inte-

Vigência: de 22-8-13 a 21-8-18: Data da assinatura: 22-8-13.

### **EDITORA DA USP**

## Termo Aditivo

Processo: 2012.1.506.91.9

Termo aditivo ao Contrato de Edição assinado dia 13-09-2012, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora — Edusp e Carlos Eugênio Marcondes de Moura para a edição da obra "Vida Cotidiana em São Paulo no Século XIX".

Pelo presente termo, fica aditada a cláusula: 7. A publicação da obra "Vida Cotidiana em São Paulo no Século XIX", terá uma tiragem de 1.500 exemplares e o preço de capa de R\$ 121,00.

O Autor ratifica todas as demais cláusulas do contrato, que permanecem inalteradas e em vigência.

# Termo assinado em 29-08-2013. UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

# ESCOLA DE ENFERMAGEM

Processo: 2013.1.293.7.0

Objeto: Aquisição de Papel higiênico, papel toalha inter-

Comunicamos que durante a sessão pública do pregão presencial para registro de preços 08/2013 promovida em 08-08-2013, o Pregoeiro decidiu declarar Fracassado o Pregão em epígrafe, tendo em vista que o preço obtido é inaceitável por ser incompatível com os preços praticados pelo mercado, conforme ata anexa às fls. 333 dos autos.

Os autos encontra-se com vistas franqueadas para consulta dos eventuais licitantes.

## ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Despacho do Diretor, de 3-9-2013

Processo 2013.1.1452.88.0

Unidade Interessada: Escola de Engenharia de Lorena Contratada: Ápice Sistemas de Energia Ltda

Valor R\$ 99.975,00

Ratifico o ato declaratório de licitação, de acordo com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

#### **Extrato de Contrato**

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato

Processo: 13.1.1810.11.6

Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes.

Contrato 120/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz'

Contratada: SDL Eletro Eletrônica Ltda - EPP. Alterações: Preâmbulo, Cláusula Primeira: Do Objeto, Cláusula Segunda: Do Prazo e Cláusula Quinta: Da Vigência. As

no fornecimento de microcomputador e monitor de vídeo, conforme descritos no Anexo I – Objeto do Contrato. Do Prazo: passa a ser de 60 dias corridos, após prorrogação de 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da

Do Objeto: o termo tem por objeto a prorrogação de prazo

data de assinatura do contrato e encerrando-se o prazo em Da Vigência: a contar da data de assinatura até 20/09/13

Data de Assinatura: 16/08/13 Extrato de Termo de Contrato

demais cláusulas permanecem inalteradas.

Processo: 13.1.1860.11.3 Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e

volumes Contrato 138/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Quei-

Contratada: IBG Ind. Brasileira de Gases Ltda.

Do Objeto: fornecimento de gases Do Prazo: 180 dias corridos e ocorrerá de acordo com o que nele está estabelecido, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$ 35.500.00 Data de Assinatura: 21/08/13

Extrato de Termo de Contrato Processo: 13.1.2445.11.0

Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e

Contrato 141/2013 Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Quei-

roz Contratada: Solução Locadora de Veículos Ltda. Do Objeto: prestação de serviços de locação de veículos.

Da Vigência: o contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31/12/13

Valor: R\$8.680.00 Data de Assinatura: 28/08/13 Extrato de Termo de Contrato

Processo:13.1.1879.11.6 e volumes

Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes Contrato 133/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Quei-

roz" Contratada: Golden Distribuidora Ltda.

Do Objeto: fornecimento de cabeça de impressão, cabeçote

p/ impressora, cartucho de impressão. Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Valor: R\$39.000.04

mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e

Data de Assinatura: 16/08/13 Extrato de Termo de Contrato

Processo: 13.1.1879.11.6 Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP

volumes Contrato 134/2013 Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de QueiContratada: Port Distribuidora de Informática e Papelaria

Ltda. Do Objeto: fornecimento de cartucho de impressão

Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato

Valor: R\$ 310,01

Data de Assinatura: 16/08/13

Extrato de Termo de Contrato

Processo:13.1.1827.11.6 Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP

volumes Contrato 140/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Quei-

mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e

roz' Contratada: Caime Casale Comercial Ltda - EPP.

Do Objeto: prestação de serviços em veículos. Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil

seguinte da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 29.570,00

Data de Assinatura: 26/08/13

Extrato de Termo de Contrato Processo: 13.1.1685.11.7

Parecer PG.P: 2083/13 Contrato 124/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Quei-

Contratada: Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda. Do Objeto: contratação de serviço de manutenção anual, em 01 microscópio eletrônico de varredura de bancada para o

Depto de Fitopatologia e Nematologia. Do Prazo: 12 meses, contados a partir de 06/08/13 e

encerrando-se o prazo em 05/08/14. Valor: R\$ 16.000,00

Data de Assinatura: 06/08/13

Termo de Reti-Ratificação do Contrato Processo 12.1.3070.11.9

Parecer PGP: 525/13 Contrato 22/2013 Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Quei-

Contratada: Carl Zeiss do Brasil Ltda. Objeto: contratação de serviço de manut. de microscópio para o Depto de Fitopatologia e Nematologia da ESALO/USP. Retificações: Cláusula Terceira: Do Valor e dos Recursos. As

demais cláusulas não cabe retificações. Do Valor: o valor do contrato é de R\$ 11.109,60 e o valor mensal será de R\$925,80, observada a seguinte distribuição: Exercicio 2013: R\$ 8.332,20 e Exercício 2014: R\$ 2.777,40.

Data de Assinatura: 14/08/13

Extrato de Contrato 4º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato

Processo: 12.1.1492.11.3

Contrato 163/2012 Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Quei-

Contratada: SPPO Sociedade Paulista de Projetos e Obras Alterações: Preâmbulo, Cláusula Primeira: Objeto do Contrato. Cláusula Terceira: Prazos de Execução do Objeto e Vigência

Contratual. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Do Objeto: o termo tem por objeto a prorrogação de prazo para execução de serviços de requalificação da antiga Carpintaria do Depto de Produção Vegetal (item 01).

Do Prazo: passa a ser de 300 dias corridos, após prorrogação de mais 30 dias corridos para o item 01 e encerrando-se o prazo em 29/09/13.

# Data de Assinatura: 26/08/13 FACULDADE DE DIREITO

Membros:

Suplentes:

(Comunicado ATC 39/2013)

Professores da casa:

Suplentes:

FEA)

Professores da casa:

Comunicado A E. Congregação, em sessão de 29-08-2013, deliberou, por unanimidade, aprovar a inscrição do candidato Professor Associado Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto para o concurso para Professor Titular do Departamento de Direito do Estado – Área de Direito Administrativo – Edital 01/2013, bem como a seguinte Banca Examinadora:

Professor Titular Luis Virgilio Afonso da Silva (FDUSP-DES) Suplentes: Professor Titular José Eduardo Campos de Oliveira Faria

(FDUSP-DFD) Professor Titular Celso Fernandes Campilongo (FDUSP-DFD)

Professor Titular Nelson Mannrich (FDUSP-DTB) Professores de fora do Departamento: Professor Titular Marçal Justen Filho (UFPR) Professor Titular Adilson de Abreu Dallari (PUC-SP) Professor Titular Romeu Felipe Bacellar (UFPR)

Professora Titular Odete Medauar (FDUSP-DES)

Professor Titular José Manoel Sérvulo Correia (Faculdade de Direito Universidade de Lisboa)

Professora Titular Elizabeth Maria Mercier Querido Farina Professor Titular Denisard Cnéio de Oliveira Alves (USP-

A E. Congregação, em sessão de 29-08-2013, deliberou, por ciado Fernando Dias Menezes de Almeida para o concurso para Professor Titular do Departamento de Direito do Estado - Área de Direito Administrativo – Edital 02/2013, bem como a seguinte Banca Examinadora:

Professor Titular Enrique Ricardo Lewandowski - (FDUSP-Professor Titular Elival Ramos da Silva - (FDUSP-DES)

Professor Titular Tercio Sampaio Ferraz Junior. - (FDUSP-DFD - aposentado) Professor Titular João Grandino Rodas- (FDUSP-DIN) Professores de fora do Departamento: Professor Titular Pedro de Abreu Dallari - (IRI)

Professor Titular Romeu Felipe Bacellar Filho - (UFPR)

Professor Titular Carlos Guilherme Mota - (FFLCH) Suplentes: Professor Titular Vasco Manoel Pereira da Silva - (Universidade de Lisboa)

Professor Titular Clemerson Merlin Cléve - (UFPR) Professor Titular Carlos Antonio Luque - (FEA) (Comunicado ATC nº 40/2013)

# FACULDADE DE EDUCAÇÃO

#### Despacho da Diretora, de 3-9-2013 Processo: 13.1.776.48.8

Assunto: Ratifico o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade interessada: Faculdade de Educação

Contratada: DMSS Software Ltda